



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 935732/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**

Número do CPF: *****.777.129-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.362 de 30 de janeiro de 2023, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - Cenargen**

Nome da autoridade competente: **Priscila Grynberg**

Cargo: **Chefe-Geral do Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia**

Número do CPF: **013.295.566-07**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto

do TED: **Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - Embrapa Cenargen**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 407, de 31 de março de 2025, da Presidente da Embrapa.**

Nome da autoridade competente: **Jorge Madeira Nogueira Junior**

Cargo: **Chefe Adjunto de Administração**

Número do CPF: **894.407.811-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto

do TED: **Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - Cenargen**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1227, de 07 de outubro de 2019.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - UG/GESTÃO UNIDADE RECEBEDORA 135038/13203 Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - UG/GESTÃO UNIDADE RECEBEDORA 135038/13203 Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 935732/2022 e o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 935732/2022 fica prorrogado para 14 de agosto de 2026.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 935732/2022 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

7. ASSINATURAS

Brasília - DF, 01 de Agosto de 2025

Priscila Grynberg

Chefe-Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Jorge Madeira Nogueira Junior

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Brasília - DF, 01 de Agosto de 2025

Moisés Savian

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Madeira Nogueira Junior, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Grynberg, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 01/08/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44489971** e o código CRC **4502D774**.